



PREFEITURA DA ÁGUA PRETA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.819, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS, logrado no Engenho Barra do D'Ouro (Nova Água Preta), nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE, o Excelentíssimo Senhor EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a LOM — Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica DENOMINADO como <u>COLÉGIO MUNICIPAL</u> <u>PROFESSOR AMARO MATIAS</u>, a escola, popularmente conhecida como PADRE FRANCISCO II, localizado no Engenho Barra do D'Ouro, (Nova Água Preta), na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta (PE), ao 1º (Primeiro) dia de Setembro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito
(Gestão 2017-2020)





PREFEITURA DA ÁGUA PRETA GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL, O Exmº Sr. <u>EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA</u>, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Carta Política Municipal, LOM – Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, Regulamentos e/ou dispositivos que regulem à matéria etc., faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU, SANCIONO a presente Lei Municipal, tombada sob o nº 1.819, de 01 de Setembro de 2017, que trata.:

Dispõe sobre a denominação do COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS, logrado no Engenho Barra do D'Ouro (Nova Água Preta), nesta cidade, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), ao 1º (Primeiro) dia do mês de

Setembro de 2017.

EDUARDO COUTINHO PREFEITO